



INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

FÍSICO-QUÍMICA

2026

Prova 11

3.º Ciclo do Ensino Básico

(Alunos ao abrigo do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, autorizados pelo diretor de escola, através de *Despacho de autorização para aplicação de adaptações na realização de provas e exames*, a realizar prova de equivalência à frequência adaptada.)

I. Introdução

O presente documento visa divulgar informação relativa à prova de equivalência à frequência, de Físico-Química do 3.º Ciclo do Ensino Básico, a realizar em 2026, pelos alunos que frequentam o 9.º ano de escolaridade e que se encontram abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

Este documento deve ser afixado em lugar público da escola.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e das Aprendizagens Essenciais de Físico-Química.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

A prova é constituída por duas componentes: a **componente escrita (CE)** e a **componente prática (CP)**.

II. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências, designadamente *Raciocínio e resolução de problemas, Pensamento crítico e pensamento criativo e Saber científico, técnico e tecnológico*, bem como as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Físico-Química do 3.º ciclo do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova com uma componente escrita (CE) e uma componente prática (CP), de duração limitada, nomeadamente através da:

- interpretação e compreensão de leis e modelos científicos;
- elaboração e/ou interpretação de representações gráficas;
- interpretação de dados;
- interpretação de fontes de informação diversa;
- realização de cálculos simples e conversão de unidades;
- produção de textos;
- interpretação e compreensão das orientações incluídas num protocolo experimental;
- compreensão dos resultados obtidos laboratorialmente;
- resposta a questionário no âmbito da atividade laboratorial.

Os domínios objeto de avaliação na prova apresentam-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Domínios

Ano de escolaridade	Domínios
7º Ano (Grupo I)	Espaço
	Materiais
8º Ano (Grupo II)	Reações Químicas
	Som
9º Ano (Grupo III)	Movimento e forças
	Classificação dos materiais
	Eletricidade

A. COMPONENTE ESCRITA (CE)

A1. Caracterização da prova

O aluno realiza a componente escrita da prova no enunciado.

A componente escrita da prova é cotada para 100 pontos.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos, figuras, tabelas e gráficos.

A componente escrita da prova apresenta três grupos de itens.

- O Grupo I permite avaliar a aprendizagem nos Domínios: Espaço e Materiais (7.º ano). **Cotação: 20 pontos.**
- O Grupo II permite avaliar a aprendizagem nos Domínios: Reações Químicas e Som (8.º ano). **Cotação: 20 pontos.**
- O Grupo III permite avaliar a aprendizagem nos Domínios: Movimentos e Forças, Eletricidade e Classificação dos Materiais (9.º ano). **Cotação: 60 pontos.**

A tipologia dos itens apresenta-se no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia

Tipologia de itens	
Itens de seleção (fechados)	Escolha múltipla Verdadeiro / Falso Associação/correspondência Ordenação Completamento
Itens de construção (abertos)	Resposta curta Resposta restrita

A2. Critérios gerais de classificação

Itens de seleção

- Nos itens de **escolha múltipla**, é atribuída a cotação total à resposta correta. As respostas incorretas são classificadas com **zero pontos**.
- Também deve ser atribuída a classificação de **zero pontos** aos itens em que se apresente:
 - mais do que uma opção (ainda que incluindo a opção correta);
 - o número do item e/ou a letra da alternativa escolhida ilegíveis.
- Nos itens de **verdadeiro/falso**, a classificação corresponde a cotações fixas, de acordo com os critérios específicos de classificação.
- Nos itens de **associação/correspondência**, a classificação corresponde a cotações fixas, de acordo com os critérios específicos de classificação.
- Nos itens de **ordenação**, só é atribuída classificação se a sequência apresentada estiver integralmente correta.
- Nos itens de **completamento**, a classificação corresponde a cotações fixas, de acordo com os critérios específicos de classificação.

Itens de construção

- Nos itens de **resposta curta**, caso a resposta contenha elementos que excedam o solicitado, só são considerados para efeito de classificação os elementos que satisfaçam o que é pedido, segundo a ordem pela qual são apresentados na resposta. Porém, se os elementos referidos revelarem contradição entre si, a classificação a atribuir é de **zero pontos**.
- Nos itens de **resposta restrita**, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho ou por etapas. A cada nível de desempenho e a cada etapa corresponde uma dada cotação. Assim, nos itens que, **por exemplo, envolvam cálculos numéricos**, os critérios de classificação estão organizados por níveis de desempenho (expressão matemática, substituição das grandezas na expressão matemática, resolução/cálculo e unidades), a que correspondem cotações fixas.
- A cotação não será prejudicada pela utilização de resultados incorretos obtidos em alíneas anteriores.
- Nas questões com diferentes processos de resolução, cabe ao docente que corrige a prova adotar um critério para fracionar as cotações de modo a contemplar os conhecimentos revelados.

A3. Material

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével preta ou azul.

O aluno deve ser portador de material de desenho e de medição: (lápiz, borracha, régua graduada).

O aluno deve ser portador de máquina de calcular científica (não gráfica).

O aluno não pode consultar a Tabela Periódica, nem qualquer outro formulário que não faça parte do enunciado da prova.

Não é permitido o uso de corretor.

A4. Duração

A componente escrita da prova tem a duração de 45 minutos.

B. COMPONENTE PRÁTICA (CP)

B1. Caracterização da prova

A componente prática da prova consta de um protocolo relativo a uma atividade laboratorial, em que o aluno executará as tarefas que lhe são pedidas, seguido de um conjunto de questões sobre a mesma atividade, realizadas em documento próprio.

B2. Critérios gerais de classificação

A componente prática da prova terá a cotação de 100 pontos.

- Execução laboratorial, reflexão sobre o procedimento e recolha de dados (50 pontos)

- 1 – Manipula, com correção e respeito por normas de segurança, materiais e equipamentos.
- 2 – Executa técnicas laboratoriais de acordo com o protocolo experimental.
- 3 – Regista e organiza dados e observações.

- Tratamento de resultados, conclusões e reflexão sobre os resultados (50 pontos)

- 1 – Interpreta os resultados obtidos.
- 2 – Efetua os cálculos necessários que lhe permitem tirar conclusões.
- 3 – Identifica parâmetros que poderão afetar os resultados obtidos.

As cotações parcelares serão apresentadas nos critérios específicos.

B3. Material

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével preta ou azul.

O aluno deve ser portador de material de desenho e de medição: (lápiz, borracha, régua graduada).

O aluno deve ser portador de máquina de calcular científica (não gráfica).

O aluno não pode consultar a Tabela Periódica, nem qualquer outro formulário que não faça parte do enunciado da prova.

Não é permitido o uso de corretor.

B4. Duração

A componente prática da prova tem a duração de 45 minutos.

III. Classificação da Prova

A classificação final da Prova de Equivalência à Frequência da disciplina de Físico-Química corresponde à média aritmética simples das classificações das duas componentes, escrita e prática, expressa na escala de 0 a 100.

Maio de 2026